



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3004/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-133.380,67 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 504 - Royalties e outras compensações financeiras.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 59.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 504 - Royalties e outras compensações financeiras.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1469.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 5.820,67

Fonte de Recursos - 504 - Royalties e outras compensações financeiras.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 1470.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

09.00 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
09.01 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: 355.

09.00 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
09.01 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 106.560,00
Fonte de Recursos – 832 – Trator MAPA.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: Crédito Suplementar.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$133.380,67

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000, Excesso de Arrecadação nas Fontes 504 e 832 e Superávit financeiro na Fonte 504- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

07.00 – SECRETARIA ESPORTES E TURISMO
07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0012.1.008-0000 – Ampliação e reforma de áreas esportivas
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: 272.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 1.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: PARTE DA FAZENDA ESTANCIA HERMINIO E MARIA

IMÓVEL: COLÔNIA " A " GUARANIAÇU – PARQUE AGRINCO

ÁREA (m2): 1.908,53 m2

ESTADO:Paraná

MUNICÍPIO:Campo Bonito-PR


COMARCA: GUARANIAÇU

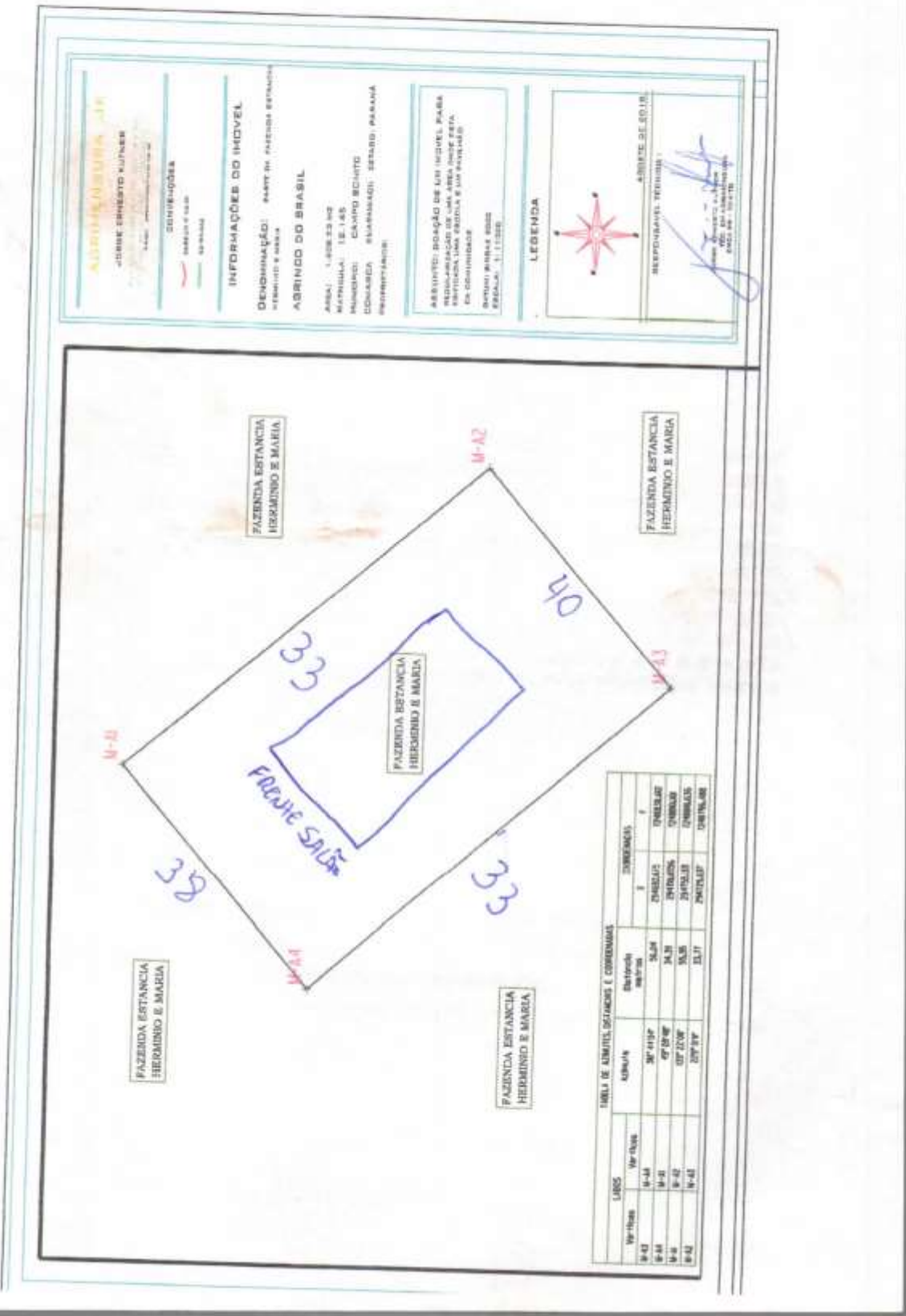
MATRICULA: 12.145

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-A1**, de coordenadas E 294718.696 m. e N 7248861.101 m., situado no limite com PARTE DA FAZENDA ESTANCIA HERMINIO E MARIA, deste, segue com azimute de 139°22'08" e distância de 55.95 m., até o vértice **M-A2**, de coordenadas E 294755.133 m. e N 7248818.636 m.; deste, segue com azimute de 229°01'11" e distância de 33.77 m., até o vértice **M-A3**, de coordenadas E 294729.637 m. e N 7248796.488 m.; deste, segue com azimute de 318°44'04" e distância de 56.04 m., até o vértice **M-A4**, de coordenadas E 294692.675 m. e N 7248838.612 m.; deste, segue com azimute de 49°09'48" e distância de 34.39 m., até o vértice **M-A1**, de coordenadas E 294718.696 m. e N 7248861.101 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

CAMPO BONITO-PR 21 DE AGOSTO DE 2018


JORGE ERNESTO KUPFER
Téc. em Agrimensura
CREA n.º 794 - TD



NTE
conforme MP
-BRASIL
ONITO
01-45
2017



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 007/2019

Que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, CNPJ 80.869.621/0001-45 e **JOSÉ CARLOS PENNACCHI E OUTROS**, inscrito no CPF sob nº 069.818.959-00, tendo como parte composta de 1.223,83 m² de uma área de terra rural constituída pela FAZENDA ESTÂNCIA HERMÍNIO E MARIA, situada na COLÔNIA "A" GUARANIACU - Parque Agrinco, com a área total de 29.012.351,00 m², ou seja, 2.901,2351 ha, sem benfeitorias, situado no Município de Campo Bonito, Comarca de Guaraniacú PR; objeto da matrícula nº 12.145 – do livro 02- RG – do CRI desta Comarca de Guaraniacú PR. (mapa e memorial descritivo anexo).

Vigência do Contrato: 20 anos a contar da data de assinatura.

Assinaturas: JOSÉ CARLOS PENNACCHI E OUTROS e ANTONIO CARLOS DOMINIAK.

Campo Bonito, 13 de Agosto de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 542 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Novembro de 2019 – Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**EXTRATO DE CONTRATO 147/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019
PROCESSO 96/2019
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E JUDITE ZANELLA & CIA LTDA –
CNPJ 01.433.450/0001-30.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JARCANS NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PERÍODO DE 20/11/2019 A 24/11/2019. Previsão de fornecimento de 260 cafés – 260 almoços e 325 jantas – num total de 65 (sessenta e cinco participantes).

Valor total da contratação prevista: R\$ 15.665,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dotação:

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.07.99.00 – RECURSOS LIVRES

VIGÊNCIA 15/12/2019.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E JUDITE ZANELLA
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
CAMPO BONITO 06/11/2019



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial 53/2019

Processo 91/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **Aquisição de Material expediente e material permanente adquiridos com recursos IOAF e QUALIFAR, e recursos livre, para uso na farmácia do posto de saúde, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 53/2019.**

CONTRATO 142/2019-ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	02.514.335/0001-53	1.140,00	Mil cento e quarenta reais
CONTRATO 140/2019- CENTRO OESTE - COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	8.660,00	Oito mil seiscentos e sessenta reais
CONTRATO 146/2019-TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	7.692,50	Sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
CONTRATO 143/2019- Geferson Junior Wognei EPP	07.481.107/0001-48	5.049,00	Cinco mil e quarenta e nove reais
CONTRATO 139/2019-BIANOR CARON 04144772942	32.561.793/0001-04	6.623,70	Seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos
CONTRATO 141/2019- C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	556,00	Quinhentos e cinquenta e seis reais
CONTRATO 138/2019- AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS- EIRELI	29.615.312/0001-91	4.476,00	Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais
CONTRATO 144/2019- LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	33.848.018/0001-05	9.805,50	Nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos
CONTRATO 145/2019- PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME	02.544.606/0001-13	18.852,50	Dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, 07 de novembro de 2019.

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Alexandre Bloch, Bianor Caron, Avelino A. Santolin, Antoninho Antonelli, Elço J. de Albuquerque, Geferson Junior Wognei, Crislaine C. da Cunha Arrabaca, Edilaine D. Duarte e Alfredo Vieira Bassani.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Vigência: 31/12/2020



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017